



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 17 / 04 / 18
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

**Concede reajuste aos Estagiários do
Poder Legislativo Municipal e dá
outras providências.**

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários da Câmara de Vereadores o percentual de 6,00% de reajuste na bolsa auxílio percebida pelos mesmos, a qual passará a contar com os seguintes valores:

- I - Estagiário de Ensino Médio (2º Grau).....R\$ 637,13
- II - Estagiário de Ensino Técnico.....R\$ 662,61
- III - Estagiário de Ensino Superior até quinto semestre.....R\$ 764,55
- IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre.....R\$ 790,03

Art. 2º - O §1º do artigo 1º da Resolução nº 01/2013 passa a contar com a seguinte redação:

§1º - A bolsa auxílio será reajustada nas mesmas datas que o forem os vencimentos dos servidores municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2018.

São Jerônimo, 17 de abril de 2018.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores